



**Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidência**

Sala Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

"Legislar em Ação"

RESOLUÇÃO Nº 003/2025, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL “PRESIDENTE OSVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS” A ILUSTRÍSSIMA SRA. MASTOLOGISTA Dra. CRISTIANE SANTOS ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 156 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou na 6ª (sexta) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 8 de setembro de 2025, e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º. - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Municipal “**Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos**” a Ilustríssima SRA. MASTOLOGISTA Dra. CRISTIANE SANTOS ARAÚJO, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Honra ao Mérito Municipal “**Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos**”, ora conferida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala “Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos”, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, em 08 de setembro de 2025.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.